



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151 CEP: 39740-000
Guanhães – MINAS GERAIS CNPJ: 00.773.222/0001-47

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 004/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, no âmbito dos trabalhos do Consórcio Intermunicipal do Centro Nordeste CISCEN, em função do recesso da Semana Santa.

Art. 2º - Durante o período que se especifica, não haverá expediente administrativo na sede do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães MG, 26 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

**Geraldo Adilson Gonçalves
Presidente do CISCEN**